



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
PORTARIA Nº 053/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ATUALIZA O VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Auxílio Alimentação para R\$ 221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos), de acordo com a determinação do Art. 3º, da Lei nº 3.120/2022 alterada pela Lei nº 3.219/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte dois dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.



*Assinado
Digitalmente*

Leandro Gomes da Cruz
Presidente



Registrada e Publicada nesta data,
22/02/2024.



*Assinado
Digitalmente*

Salatíel Dias Bebiano
Diretor Legislativo